

A

Câmara Municipal de Ribeirão

CNPJ nº 11.529.831/0001-71

Prezado(a)s,

Submetemos para apreciação de V.Sa. a presente proposta para prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, para atendimento às exigências previstas na Lei Complementar nº. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência), Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019.

Para nós, atender cada cliente com a máxima qualidade, superando expectativas através dos serviços desenvolvidos e proporcionando o mais alto nível de satisfação, é a essência do trabalho realizado por nossa empresa. Nossa filosofia de trabalho é baseada em rígidos princípios éticos e absoluto respeito aos compromissos assumidos, estudando as necessidades de cada cliente e apresentando as soluções técnicas mais adequadas. Acreditamos no sucesso de projetos bem estruturados e planejados e nosso objetivo é tornar realidade estes projetos através da utilização eficaz das tecnologias desenvolvidas por nossa empresa, tudo isto com total segurança e resultados.

Agradecemos a oportunidade de encaminhar nossa proposta de serviços. Colocamo-nos, antecipadamente, à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados a esta proposta.

Atenciosamente,

Centro de Tecnologia e Assessoria Pública – CETASP

WhatsApp: (81) 9 8948-1018

[1] suporte@cetasp.com.br

[2] financeiro@cetasp.com.br

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. ESCOPO DA PROPOSTA

O escopo da presente proposta visa a prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, para atendimento às exigências previstas na Lei Complementar nº. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência), Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019.

2. PROPOSTA DE PREÇO

A composição de custos total da presente proposta é composta pelos seguintes serviços:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Vi. Unid.	Vi. Total
1	Manutenção e suporte do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, para atendimento às exigências previstas na Lei Complementar nº. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência), Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019.	único	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para execução deste serviço será de 12 (doze) meses.

Chã Grande, 01 de agosto de 2023.

Inglidhy Evely do Nascimento

Inglidhy Evely do Nascimento
Representante Legal
Centro de Tecnologia e Assessoria Pública